



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Londrina

Portaria nº 128, de 03 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0891, de 08 de maio de 2017;

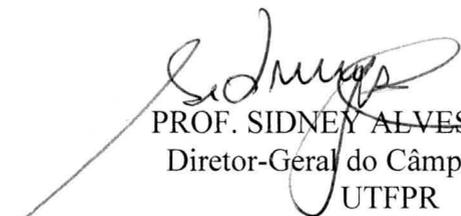
considerando a portaria nº 1783, de 07 de outubro 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memo nº 02/2017, da Comissão de Sindicância Investigativa do Câmpus Londrina, encaminhada em de 29 de junho de 2017;

**RESOLVE**

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05 de julho de 2017, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 23064.003102/2017-94 do Câmpus Londrina, objeto da Portaria nº 108, de 30 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

  
PROF. SIDNEY ALVES LOUREÇO  
Diretor-Geral do Câmpus Londrina  
UTFPR